

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 340/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

REQUERIMENTOS E SOLICITAÇÕES PARA O CEIM CRESCER, LOCALIZADO NO BAIRRO INTERLAGOS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ante a necessidade de REQUERIMENTOS E SOLICITAÇÕES PARA O CEIM CRESCER, LOCALIZADO NO BAIRRO INTERLAGOS, neste Município. *Vejamos:*

1. Solicitação de local para almoxarifado e estoque, já que hoje, funciona dentro da **EMEF Samuel Batista Cruz**, localizada ao lado da escola para **CEIM CRESCER**.
2. Solicitação de parquinho coberto para dias de chuva para **CEIM CRESCER**.
3. Solicitação de **sala de acolhimento para autistas** para **CEIM CRESCER**.
4. Solicitação de brinquedoteca para **CEIM CRESCER**.
5. Solicitação de dedetização para **CEIM CRESCER**.

Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia:*

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação*. Vejamos o Artigo 177, §2º do mesmo *códex: Art. 177. O Município, executará na sua circunscrição territorial, com recursos da seguridade social, consoante normas gerais federais, os programas de ação governamental na área de assistência social. § 2º A Comunidade, por meio de suas organizações representativas, participará na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se** os seguintes REQUERIMENTOS E SOLICITAÇÕES PARA O CEIM CRESCER, LOCALIZADO NO BAIRRO INTERLAGOS.

Nestes termos, Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003800360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 30/09/2023 12:23

Checksum: **7E49A8959310A1F64E22D4BE2DAFA5A3EDE0DB1AA760143D5070C838504F3C57**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370035003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.